

ATO Nº 5.680/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 286371/2015, resolve autorizar a cessão de MICHELLI ANDREA DE SANTANA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 141029/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc823abf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar